



**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA N.º 08**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE MARÇO DE 2012**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

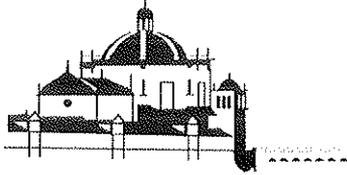
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr<sup>a</sup>. Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº08 - Reunião Pública  
de 28 de Março de 2012

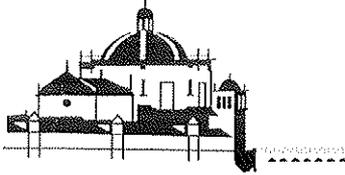
## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ter uma questão para colocar, que não é uma proposta concreta, mas é a tentativa de início de um processo de reflexão que choca com uma alteração de comportamentos que os Vereadores do PS têm vindo a sentir quer de observação quotidiana quer no feed-back que vão tendo com alguns contextos, relativamente ao modelo de atuação da polícia municipal, sobretudo tendo em conta que tem sido evidente para todos o aumento de "fenómenos" que vão ocorrendo, alguns deles que vão sendo camuflados no domínio doméstico, porque não é apresentada queixa e depois ao mesmo tempo vai-se apercebendo do pequeno sentimento e perceção de uma insegurança adicional e uma alteração radical do modelo de funcionamento da polícia municipal, assente presentemente numa lógica de clara intimidação dos cidadãos, numa lógica de deseducação na forma como abordam os mesmos e numa lógica de perseguição dos cidadãos, nomeadamente, no que diz respeito à gestão de trânsito e de estacionamento. Disse que os Vereadores do PS não defendem a tolerância no estacionamento, porque se há estacionamento pago e se há um compromisso da polícia municipal em fiscalizar o estacionamento, pois que se exerça algum trabalho nesse domínio e o que está a acontecer é uma dicotomia entre algo que está a ser muito bem feito em termos de gestão do não pagamento do estacionamento por parte da empresa que o gere e a polícia municipal que está a transformar-se num modelo perturbador em algumas zonas do concelho e particularmente na zona central. Que aquilo que se espera de um polícia municipal não é que persiga os cidadãos, não é que faça uma espécie de intimidação e, pessoalmente, acredita que muita gente comece a ter mais receio quando vê a aproximar-se um polícia municipal do que um agente da PSP ou da GNR e isto é um péssimo sinal daquilo que é o papel da polícia municipal no contexto do município, porque depende da Câmara Municipal e tem uma obrigação adicional de proximidade, de relação pedagógica com os cidadãos, que não está a ocorrer. Disse que não pretende fazer uma extrapolação absoluta e finalista, porque não tem os dados suficientes para isso, mas entende que ainda se está a tempo de retomar um modelo de intervenção mais pedagógico, menos persecutório e menos intimidatório, porque nesta altura é tudo aquilo que as pessoas menos precisam.

O Sr. Vice-Presidente disse ficar a recomendação do Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues quanto àquilo que é o papel e a intervenção da polícia municipal. Que a sua opinião relativamente à conceção de intervenção, é que a polícia municipal tem um papel importante naquilo que é a segurança e a disciplina, nomeadamente, no que diz respeito ao estacionamento abusivo, principalmente no centro da cidade. Que também deve ter uma intervenção de carácter pedagógico, não persecutório, porque não é esse o papel da polícia municipal, mas sim agir em conformidade com aquilo que devem ser os valores que levaram à criação da polícia municipal.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que foi com muito agrado e satisfação que verificou que na passada semana o Sr. Ministro da Saúde anunciou publicamente que não vai mexer na polivalência das urgências do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. Que entende ser um ato importante que não prejudica o funcionamento da unidade hospitalar que serve cerca de 700 mil pessoas e que a decisão tomada pelo Sr. Ministro publicamente, é acertada e demonstra que não se deixou influenciar por lobbys, médicos e técnicos que pretendiam desvalorizar o Hospital de Gaia em favor do Hospital de Santo António.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº08 - Reunião Pública  
de 28 de Março de 2012*

## **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA NºS 4, 5 E 6 DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 22 DE FEVEREIRO DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA) E 07 DE MARÇO DE 2012 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE**

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as atas das reuniões de Câmara nºs 4, 5 e 6 das reuniões realizadas em 22 de Fevereiro de 2012 (Extraordinária e Pública) e 07 de Março de 2012 (Ordinária), respetivamente.

### **PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA MESTRE GUILHERME CAMARINHA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 5390/12/DMM de 2012/02/16.

### **POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DO MONTE DAS CRUZES (ENTROCAMENTO COM A RUA NOSSA SENHORA DAS FONTES) E RUA PROFESSOR FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA (ENTRONCAMENTO COM A RUA DE SÃO MAMEDE), FREGUESIA DE SERZEDO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos da Informação nº 6639/12/DMM de 2012/03/02.

### **POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – FREGUESIA DE PEROSINHO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos da Informação nº 6079/12/DMM de 2012/02/24.

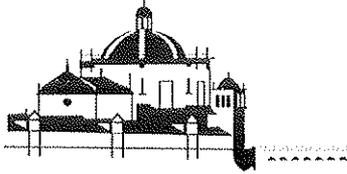
### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA RIO DE VALADARINHOS, FREGUESIA DE VALADARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.23.03.2012"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 4700/12/DMM de 2012/02/13.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº08 - Reunião Pública  
de 28 de Março de 2012*

**AUTO DE VISTORIA PARA ENTREGA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE SERVIÇO PARTICULAR – PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE SANTO OVÍDIO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara.23.03.2012”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6 apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara.23.03.2012”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração ao critério de adjudicação relativo à obra de “Valorização e Reordenamento do Espaço Público no Litoral de Gaia – Recuperação do Corredor Ecológico da Ribeira de Atiães”, nos termos da Informação nº 5632/12/DMCCRVM de 2012/02/21.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL**

**PLANO DE ATIVIDADES PARA 2012 DA ESF 01-114**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara.23.03.2012”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Plano de Atividades para 2012 da ESF 01-114, nos termos da Informação nº 015-12/GTF de 2012/02/02.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira deu início à **INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.**

**ANTÓNIO ARROCHA REGALA DE MENDONÇA** – Referiu-se à forma como foi abordado pela Águas e Parque Biológico de Gaia EEM, relativamente ao contrato de fornecimento de água.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse registar a reclamação do Sr. Muniçipe, a qual será encaminhada para a Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira, no sentido da resolução do problema colocado.



**Município de V. N. Gaia**

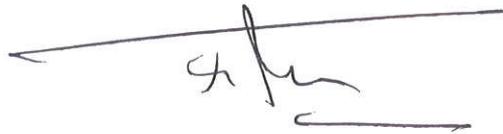
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº08 - Reunião Pública  
de 28 de Março de 2012*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 35 minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , A Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



( Firmino Pereira )

